



PARECER DO CONTROLE INTERNO/2022

№-071/2022 - CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Licitação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jarbas Passarinho, 77, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 020/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 9/2022-22/PMSDA, referente a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS DO MUNICÍPÍO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.

Conforme análise abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente certame será realizado na modalidade **Pregão Eletrônico**, **Menor Preço por item**, reger-se-á pelas legislações aplicáveis, Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução n° 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014, Decreto nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666. de 21 de junho 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, DISPONIBILIZADOS no Portal de Transparência do Município de São Domingos do Araguaia/PA www.sãodomingosdoaraguaia.pa.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Anexo ao certame encontram-se: Ofício Circular/2022, Secretário Municipal de Administração (Informando as Secretarias do Município, a intensão de abertura de processo Licitatório e solicitando as demandas das necessidades). Consta também as solicitações das Secretarias com respectivas Demandas e Solicitações de Despesas a saber: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SEWCRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA (autorizando a instauração do processo pela Prefeita Municipal), INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (Sec. de Administração), DESPACHO (Setor de Compras e Serviços), C.I. № 033/2022/DIRETOR DE COMPRAS/PMSDA (encaminhando as cotações de preços), TERMO DE REFERÊNCIA, C. I. № 32/2022-SETOR DE CONTABILIDADE (Informando as dotações orçamentárias), DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, AUTORIZAÇÃO (Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal autorizando a abertura do processo licitatório, com os recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária do exercício/2022), PORTARIA № 194/2022-PMSDA/GAB (Dispondo sobre a nomeação do Pregoeiro e da equipe de apoio), PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO (MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 9/2022-22/PMSDA, DATA DA ABERTURA: 12 de julho de 2022, HORÀRIO: 14:00, REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente), AUTUAÇÃO (Pregoeira) DESPACHO(Assessoria Jurídica), MINUTA DE DITAL E SEUS ANEXOS, ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO, PARECER JURIDICO, EDITAL, AVISO DE LICITAÇÃO, ATA DE PROPOSTAS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ATA PARCIAL, ATA FINAL, ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS, VENCEDORES DO PROCESSO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO, DESPACHO À CONTROLADORIA INTERNA.

DA MOTIVAÇÃO:

O pretenso certame visa Registro de preço para futura e eventual Aquisição de PNEUS E CÂMARAS DE AR, para atender a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de São Domingos do Araguaia/PA.

DO CERTAME LICITATÓRIO:

A comissão permanente de licitação elaborou Minuta do Edital para atendimento da demanda em pauta considerando para esta modalidade pregão Eletrônico, o qual gerou o processo sob número 9/2022-22/PMSDA, tipo menor preço por item sem abster a licitação das exigências de melhor custo-benefício, originando os objetos já mencionado no cabeçalho deste parecer.

Na Juntada documental do certame em pauta, encontra-se o parecer Jurídico (28 de junho de 2022), opinando pela aprovação da minuta do edital e do contrato e demais atos e procedimentos adotados até o presente.





Sem ater-se ao mérito do referido certame, entendendo não ser de competência da Direção do Controle Interno, a análise deste, haja vista que a demanda é de inteira responsabilidade da (as) unidade (es) requerente (es), porém, no que se refere as análises técnicas, confirmo que o presente certame será realizado na modalidade **Pregão Eletrônico, Menor Preço por item**, reger-se-á pelas legislações aplicáveis, Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução nº 11.535/2014-TCM, de 01 de julho de 2014, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente a Lei nº 8.666. de 21 de junho 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Verifica-se nos autos a cópia da publicação de **AVISO DE LICITAÇÃO:** no Diário Oficial da União no dia 30 de junho de 2022, Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará no dia 30/06/2022, Edição 3026, abertura do certame no dia 12/07/ 2022, às 14:00 horas, para a realização da sessão pública para recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.sendo respeitado o prazo mínimo de 08 dias úteis, conforme o artigo 4º, inciso V da Lei nº 10.520/2002.

Sobre o certame licitatório verifica-se que se cuidou da razoabilidade, previsão orçamentária, viabilidade financeira, sendo demonstrado pelas unidades requerentes a necessidade de Registro Preço para Futura e eventual Aquisição dos objetos acima descritos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de São Domingos do Araguaia/PA.

CONCLUSÃO:

Por fim, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra: apto a sua HOMOLOGAÇÃO pelas autoridades competentes do Município de São Domingos do Araguaia-PA, e QUE O MESMO SEJA DADO PUBLICIDADE.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de licitação para demais procedimentos cabíveis.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.





SMJ.

São Domingos do Araguaia (PA), 14 de julho de 2022.

Edmilson Alves Sanches Diretor do Controle Interno Portaria nº 020/2021 – GP/DAS